

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2018

APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS E CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL.

Local de entrega: Sala da Secretaria do Programa situada na Rua Dois Irmãos nº 92, Apipucos, Recife-PE, Campus Anísio Teixeira, no Edifício Jorge Tasso Neto, 1º andar - Casa Azul (Vizinho à Fundação Gilberto Freyre)

Orientações específicas sobre a entrega dos documentos a partir do Edital Geral da UFRPE:

“...6.4. O aluno selecionado deverá comparecer no período estabelecido na secretaria do seu respectivo Programa de Pós-Graduação portando:

1. Cópia do diploma de graduação (autenticado);
2. Cópia do diploma de mestrado (autenticado) no caso de doutorado; Coordenação de Programas de Pós-Graduação Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Federal Rural de Pernambuco
3. 02 (duas) fotos 3 x 4;
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (autenticada);
5. Cópia do histórico escolar (autenticado);
6. Cópia de Identidade (autenticada);
7. Cópia de CPF (autenticado);
8. Cópia de Passaporte (no caso de estrangeiro);
9. Cópia de Comprovante de Residência;
10. Cópia de reservista (para o sexo masculino);
11. Cópia de título eleitoral (autenticado);
12. Comprovante de votação na última eleição;
13. Ficha de Identificação preenchida (Disponível em <http://www.prppg.ufrpe.br/formulario/ficha-deidentificacao-do-discente>)

6.4.1. No caso de aluno estrangeiro, as cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O presente Edital, assim como as normas complementares de cada programa, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

7.2. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

7.3. A Comissão de Seleção e Admissão de cada Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de novembro de 2017”